



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2020.02.19.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de reforma do C.E.I. Padre Argemiro, localizado na Rua 07, Bairro Novo Mauriti, Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

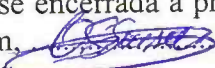
Data da Abertura : 08 de maio de 2020
Horário : 13h00min
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 36/GP/2020, de 13 de janeiro de 2020, da Senhora Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Daylla Felinto Braga, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Marcio de Sousa Bodo, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2020.02.19.1, cujo objeto supracitado, sendo elas J N DOS SANTOS, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, A DE S ROCHA – ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONST. E SERVIÇOS LTDA, BELIRARDO FERREIRA SILVA, SEDNA ENGENHARIA LTDA, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, E BELARMINO LAURENTINO, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONST COMERCIO INDUS E SERVIÇOS EIRELI e TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Pontualmente às 13h00min, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **A DE S ROCHA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 58.061,30 (cinquenta e oito mil sessenta e um reais e trinta centavos). Vale destacar que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Não apresentou Planilha de Encargos Sociais); **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** (Apresentou orçamento detalhado, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro da



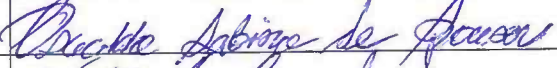


Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



obra e demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, sem estarem devidamente assinado pelo engenheiro responsável técnico da empresa); e **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** (Apresentou orçamento detalhado, composição de todos os custos unitários dos serviços, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e Planilha de Encargos Sociais, sem estarem devidamente assinado pelo engenheiro responsável técnico da empresa, e, não apresentou cronograma físico-financeiro da obra). Ato contínuo a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Daylla Felinto Braga	
Membro	Marcio de Sousa Bodo	
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	